

Of. 001/2020.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Assunto: **Manifesto do Setor Produtivo**

Prezado Candidato

Vimos, por meio deste ofício, propor ações de apoio aos empreendedores de nosso município em seu plano de governo. As sugestões estão divididas por entidade, conforme segue abaixo:

AMPE Metropolitana - Associação Metropolitana de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais.

- 1) Apoiar a criação de programa que possibilite às Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais condições diferenciadas quanto à quitação de dívidas.
- 2) Estimular o acesso aos mercados das Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, através de ações junto a compras públicas do município, bem como ampliar o acesso aos mercados nacionais e internacionais.
- 3) Instituir programa municipal para contratação de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços de pequenos reparos em edifícios públicos.
- 4) Estimular o empreendedorismo na rede municipal de ensino básico, fundamental e de Jovens e Adultos, assim como nas comunidades, com realizações de orientações e capacitações para os empreendedores.
- 5) Continuar a realização do Programa Juro Zero Floripa, com crédito para as Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais e instituir o Fundo Garantidor, para aqueles que não têm como apresentar um fiador.
- 6) Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com participação de entidades representativas, com objetivo de analisar e propor políticas públicas voltadas à criação do melhor ambiente de negócios para os empreendedores.
- 7) Simplificar e desburocratizar principalmente o setor de credenciamento e mobiliário da Secretaria da Fazenda, que vem apresentando inúmeros entraves nos últimos anos.
- 8) Determinar que sejam instituídos mecanismo de desburocratização em todas as secretarias municipais, com tramitação simplificada e preferencialmente eletrônica para demais setores da prefeitura ainda não digitalizados.
- 9) Criação do Observatório Municipal de Desenvolvimento Econômico, que informe oportunidades de novos negócios e dados gerais sobre a economia do município.
- 10) Criar o Planejamento Anual de Compras Públicas, divulgando oportunidades de vendas para as Micro e Pequenas Empresas e Microempreendedores Individuais.

Cordialmente,

Piterson Santana
Presidente

SESCON Grande Florianópolis - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Consultoria, Perícias, Informações e Pesquisa da Grande Florianópolis.

Nossa entidade oferece aos candidatos e candidatas a oportunidade de conhecer melhor as demandas do segmento, a fim de propor soluções em seu plano de governo para os principais problemas e dificuldades enfrentadas na relação entre as empresas de serviços contábeis, contadores e os órgãos públicos do município de Florianópolis. Destacamos os seguintes pontos:

- 1) Agilidade no deferimento do registro das empresas, com integração dos sistemas de registro dos órgãos municipais, estaduais e federais (REGIN, Alvarás, NFSe, JUCESC, SEFAZ e RFB).
- 2) Criação de câmara setorial de discussão entre os órgãos e entidades de classe dos Contadores, quando legislações forem aplicadas, principalmente quando pertinentes a alvarás, NFSe e obrigações principais e acessórias, ou interesse em alterações de processos.
- 3) Melhorias no sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas e escrituração fiscal, principalmente com relação ao acesso on-line.
- 4) Agilidade no julgamento dos processos administrativos.
- 5) Unificação de vencimentos e agilidade dos alvarás e a proporcionalidade de cobrança destes, de acordo com a data de solicitação.
- 6) Desvinculação da abertura de empresa com a regularização imobiliária (exigência do habite-se), criando-se critérios de riscos.
- 7) Criação de lei que permita o Domicílio Fiscal.
- 8) Revisão do Plano Diretor para definição do zoneamento e verificação de viabilidades.
- 9) Adequar legislação municipal a Lei Complementar 123/2006 e demais leis como a das Micro e Pequenas Empresas para o ISS fixo para escritórios de contabilidade.
- 10) Adequar e implantar legislação municipal para atendimento da Lei 13.874/2019 – Lei de Liberdade Econômica.
- 11) Sugere-se que cargos relativos à arrecadações/tributações na Prefeitura sejam

ocupados segundo conhecimento técnico da área e que seja dada continuidade às ações em mudança de governo.



12) A falta de um canal eficiente de suporte junto aos problemas apresentados pelas obrigações acessórias exigidas pelo município de Florianópolis (Um canal próprio para contadores).

Tendo em vista que o objetivo do SESCON Grande Florianópolis é o respeito à legislação municipal, mas principalmente a aplicação da legislação na prática junto a todos os contribuintes, ressaltamos a importância da estreita parceria entre as entidades de classe e o município, primando pelo bem coletivo e pelo fortalecimento da sociedade.

Cordialmente,

Darley Antonio Grando
Presidente Sescon GF

Sindepark - Sindicato das Empresas de Garagens, Estacionamentos e de Limpeza e Conservação de Veículos do Estado de Santa Catarina:

- 1) Liberdade econômica.
- 2) Criar leis e realizar ações de fiscalização com objetivo de trazer o segmento para a formalidade.
- 3) Através do plano diretor, incentivar a criação de vagas internas nas construções.
- 4) Manter a isenção de IPTU nos terrenos do centro que servirem para estacionamentos (mobilidade).
- 5) Incentivar a aquisição e utilização de veículos elétricos, bem como os eletropostos.

Cordialmente,

André Ostermann
Presidente



Sindimóveis-SC - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina:

- 1) Efetuar com mais rigor a fiscalização, junto com o Creci-SC, em relação aos chamados chaveteiros oportunistas, que não agregam contribuições ao município e causam riscos aos turistas.
- 2) Facilitar o acesso às informações necessárias a todos os corretores de imóveis devidamente credenciados ao Creci-SC, tais como: identificação de titulares de imóveis cadastrados na PMF, seu valor venal, entre outras.
- 3) Facilitar atendimento preferencial (através cadastro) no Pró-Cidadão aos corretores de imóveis devidamente credenciados ao Creci-SC, pois estes profissionais normalmente buscam resolver pendências financeiras e regularizações dos proprietários de imóveis junto à PMF.
- 4) Facilitar a emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços aos Corretores.

Cordialmente,

Sérgio Luiz Platt Nahas
Presidente

